



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113  prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024, FIRMADO EM 04/11/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

O **MUNICÍPIO DE CAIABU**, inscrito no CNPJ nº 44.853.505/0001-74 representado neste ato por sua Prefeita, **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-7 e CPF nº 384.xxx.xxx-46, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIABU**, neste ato representado por sua diretora **KATIA FERREIRA MARCONDES DE MELLO**, portadora do RG nº 25.xxx.xxxx-8 e CPF nº 220.xxx.xxx-67, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.268.596/0001-09, com sede na Rua José Henrique de Mello, nº 36 – Centro, na Cidade e Comarca de Martinópolis/SP, representada pelo seu Provedor **JOSE JAILSON DOS PASSOS**, portador do RG nº 17.xxx.xxx. e CPF nº 083.xxx.xxx-62, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar este Termo Aditivo, nos termos do Art. 55 da Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os partícipes em 04/11/2024, nos termos previstos em sua Cláusula 9ª.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 04/2024 pelo período de 90 (noventa) dias, de 30/06/2025 até 30/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para o período da prorrogação não haverá repasse, visto que a associação recebeu o valor integral no exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113  prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

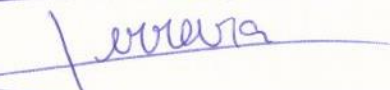
Este Termo Aditivo tem início em 30 de junho de 2025, com término em 30 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito do foro da Comarca de Regente Feijó para dirimir quaisquer controvérsias e questões advindas da execução desta parceria. E, por estarem acordados os termos dessa parceria as partes firmam em 2 (duas) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

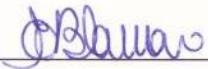
Caiabu, 12 de junho de 2025


SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA MUNICIPAL


KATIA FERREIRA MARCONDES DE MELLO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


JOSE JAILSON DOS PASSOS
PROVEDOR DA SANTA CASA

Testemunhas: _____


Elidamar Batista Camara
Gerente Administrativa

04536277811

Katia Ferreira M. Viana

RG: 25.041.111-1

Diretora Dep. Saúde

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIABU

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER
DE MARTINÓPOLIS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

OBJETO: Repasse de recursos pela Prefeitura do Município de Caiabu, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, sendo objetivo geral: Realização de cirurgias e exames (Exames Laboratoriais, Ultrassom, Endoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma e Teste Ergométrico de Esteira).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113  prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caiabu, 12 de junho de 2025.

AUTORIDADE MAXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SUELEN NARA MATOS MATIVE

Cargo: Prefeita

CPF: 384.065.568-46

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SUELEN NARA MATOS MATIVE

Cargo: Prefeita

CPF: 384.065.568-46

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: SUELEN NARA MATOS MATIVE

Cargo: Prefeita

CPF: 384.065.568-46

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Pela contratada:

Nome: JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

Cargo: PROVEDOR

CPF: 083.891.198-62

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: SUELEN NARA MATOS MATIVE

Cargo: Prefeita

CPF: 384.065.568-46

Assinatura: _____